

COMISSÃO GERAL DE PARECERES.

PARECER N° 02/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

PROJETO DE LEI N° 048/22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, e dá outras providências.

Relatório: após análise e discussão do Projeto de Lei acima identificado, e com fundamento nos Artigos 62 e 63 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os membros da Comissão Geral de Pareceres decidiu por emitir **PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, SEM EMENDAS**, devolvendo o Projeto de Lei à Mesa Diretora na íntegra.

Assim, rogamos pela sua unânime aprovação aos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões Lindolpho Frank, em 06 de outubro de 2022.

ANDREIA PEREIRA,

Presidente da
Comissão Geral de
Pareceres.

ANDRÉIA FRANCESCHI,

Relatora.

**SONIA MARA
KACZANOSKI BETIOL,**
Membro.